



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/22

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a ilustre personalidade Matupaense.”

MARCOS ICASSATTI PORTE, Presidente da Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal, com fulcro nos Artigos 32, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e 138, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno, aprovou e ele edita e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Matupaense à ilustre personalidade matupaense, sra. **CLEONICE MARTINS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 22 de agosto de 2022


Ver. **MARCOS ICASSATTI PORTE**
Presidente

